

Índice da acta da reunião de 21 de Dezembro de 2010

2.1-APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 /11/2010.....	7
2.2-PLANO ANUAL DE FEIRAS PARA 2011= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;.....	7
2.3-EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS DO CONCELHO/MINUTA DE CONTRATO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO	7
2.4-CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DE NOVO COMPLEXO DE PISCINAS MUNICIPAIS EM SANTA COMBA DÃO/RELATÓRIO FINAL= APRECIÇÃO E EVENTUAL ADJUDICAÇÃO.....	8
2.5-CASA DA CULTURA DE SANTA COMBA DÃO= PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE A COMBANIMA, EM E O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA E ARTES DO DÃO	8
2.6-PROJECTO DE REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL ALVES MATEUS DE SANTA COMBA DÃO .	9
-2.7-JUNTA DE FREGUESIA DE NAGOZELA= PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA VELHA.....	9
2.8-FUNDAÇÃO AMI- COMBATE À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL= PEDIDO DE SUBSIDIO	10
2.9- PEDIDO DE TRANSMISSÃO DE LUGAR DE TERRADO PARA CASTANHEIRA E CARDOSO –COMÉRCIO DE CARNES, LDª . REQ: CASTANHEIRA E CARDOSO –COMÉRCIO DE CARNES, LDª- ALTERAÇÃO DE SÓCIOS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	10
2.10- PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE LOJA DE CONVENIÊNCIA = REQ: PROPEL PRODUTOS DE PETRÓLEO, LDª	10
2.11 -PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS INSTALADAS NA MARINA DA SRª DA RIBEIRA DA EMPRESA RIBEIRAD'AGUA, LDª= REQUERENTE SKYLAKESPORTS,LDª	11
2.12- PEDIDO DE DESTAQUE AO ABRIGO DO Nº 4 DO ARTIGO 6º DO DECRETO-LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI Nº 26/2010, DE 30 DE MARÇO . =REQUERENTE: ANTÓNIO JOSÉ BRITO CORREIA	12
2.13- PROCESSO DE. OBRAS Nº 81/2010 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANISTICAS REQUERENTE: ANDRÉ ALVES MOTA.....	13
2.14- PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 10/1992/ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/93 =- PEDIDO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DE -CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA E RESTITUIÇÃO DE DO DEPÓSITO BANCÁRIO=REQ: MANUEL VENTURA DA COSTA	13
2.15-“LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES”	14
2.16- “FINANÇAS MUNICIPAIS”	14
2.17-“PAGAMENTOS”	15
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	15

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA 21 DE
DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ:-----**

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro de dois mil e dez, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre, realizou-se pelas 15,00 horas, a reunião pública mensal, de acordo com a deliberação tomada em reunião de 26 de Novembro de 2010, sob a Presidência do Senhor Vice -Presidente, Dr. António José Brito Correia, em virtude do Sr. Presidente se encontrar ausente do concelho, em representação do Município, contando com a participação dos Vereadores Senhores: Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Engº Mário Marques da Silva, Dra. Maria Manuela Dias Alves, Drª Carla Isabel Silva Cunha e Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

- 2.1- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 26/11/2010;
- 2.2- PLANO ANUAL DE FEIRAS PARA 2011= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.3- EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS DO CONCELHO/MINUTA DE CONTRATO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.4- CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DE NOVO COMPLEXO DE PISCINAS MUNICIPAIS EM SANTA COMBA DÃO/RELATÓRIO FINAL= APRECIÇÃO E EVENTUAL ADJUDICAÇÃO;
- 2.5- CASA DA CULTURA DE SANTA COMBA DÃO= PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE A COMBANIMA, EM E O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA E ARTES DO DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.6- PROJECTO DE REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL ALVES MATEUS- FINDO O PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
- 2.7- JUNTA DE FREGUESIA DE NAGOZELA= PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA VELHA= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.8- FUNDAÇÃO AMI- COMBATE À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL= PEDIDO DE SUBSIDIO;

- 2.9- PEDIDO DE TRANSMISSÃO DE LUGAR DE TERRADO PARA CASTANHEIRA E CARDOSO – COMÉRCIO DE CARNES, LDª . REQ: CASTANHEIRA E CARDOSO –COMÉRCIO DE CARNES, LDª- ALTERAÇÃO DE SÓCIOS= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.10- PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE LOJA DE CONVENIÊNCIA = REQ: PROPEL PRODUTOS DE PETRÓLEO, LDª=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO
- 2.11- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS INSTALADAS NA MARINA DA SRª DA RIBEIRA DA EMPRESA RIBEIRAD'AGUA, LDª= REQUERENTE SKYLAKESPORTS, LDª=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO
- 2.12- PEDIDO DE DESTAQUE AO ABRIGO DO Nº 4 DO ARTIGO 6º DO DECRETO-LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI Nº 26/2010, DE 30 DE MARÇO .=REQUERENTE: ANTÓNIO JOSÉ BRITO CORREIA =APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO
- 2.13- PROCESSO DE OBRAS Nº 81/2010 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS. REQUERENTE: ANDRÉ ALVES MOTA+= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.14- PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 10/1992/ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/93 =- PEDIDO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DE -CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA E RESTITUIÇÃO DE DO DEPÓSITO BANCÁRIO=REQ: MANUEL VENTURA DA COSTA= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.15- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO;
- 2.16- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO
- 2.17- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram 15,00 horas, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião, passando-se, de imediato, ao Período de Antes da Ordem do Dia. O Senhor Vice – Presidente começou por dizer que não tinha informações a prestar, dando a palavra aos seus colegas da Vereação. Pediu e usou da mesma a Senhora Vereadora Drª Carla Cunha questionando se no Parque Industrial das Lameiras existem lotes disponíveis, tendo-lhe sido respondido que sim. Nesta senda, informou que foi interpelada por um munícipe de Oveiro que diz lhe ter sido recusada a atribuição de um lote no referido parque, debatendo o facto. Posto isto, tomou a palavra o

Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz dando conta que a razão da recusa do lote tem a ver com actividade em si, e que a pessoa em causa pretendia instalar um estaleiro, o que de todo não se enquadra no conceito idealizado para aquela zona industrial, tendo, no entanto, sido disponibilizado ao mesmo munícipe um terreno na zona Industrial da Guarita, para os fins pretendidos e que este rejeitou, alegando ficar longe de casa e o material não ficar bem guardado. Continuando a sua intervenção, a Sr^a Vereadora Dr^a Carla Cunha, referiu-se à Escola de Cagido, para dizer que um residente de Cagido a questionou do porquê da Associação de Cagido ter manifestado vontade de rentabilizar o estabelecimento e lhes ter sido dito que já estava em hasta pública, perguntando se era verdade. O Senhor Vice-Presidente respondeu que desconhecia tal facto e que nos Serviços não havia qualquer pedido formal. Posto isto tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz para dizer que, numa reunião que teve com a Direcção da Associação de Cagido para tratar de assuntos financeiros, foi focada a vontade em afectarem este equipamento às actividades da Associação, tendo os presentes nessa reunião ficado cientes da necessidade de formalizarem o pedido. Ainda sobre esta temática, tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente para dizer que a Vereadora Dr^a Carla tem toda a legitimidade para lhes dizer que este assunto foi abordado em reunião de Câmara e que, tal como aconteceu com as outras associações, devem manifestar, por escrito, a sua vontade em usufruir as instalações para os fins que entenderem por úteis, apresentando um projecto devidamente fundamentado. Posto isto, tomou a palavra a Senhora Vereadora Dr^a Manuela Alves que, referindo-se ao quiosque, sito ao Estádio Municipal, questionou se o edifício vai ficar com aquele aspecto, ao que o Sr. Vice-Presidente retorquiu dizendo que o Senhor Presidente diligenciou junto dos proprietários para que o mesmo fosse revestido com madeiras, conforme então foi sugerido. De seguida, a Senhora Vereadora reportou-se às verbas que a autarquia disponibiliza para os Centros Educativos para dizer que teve acesso ao relatório do pedagógico e que nele as coordenadoras se queixam que não têm materiais, pelo que gostaria de saber quando é que Câmara pretende transferir as respectivas verbas. O Sr. Vice-Presidente respondeu que estava previsto para Janeiro, mas referiu que nenhuma actividade ficou por realizar por falta de materiais. Entretanto, tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia, dizendo que estão no final do ano e que existem algumas questões em aberto, nomeadamente

pedidos de algumas informações e alguns compromissos que não foram respondidos: 1º - o ofício que enviaram a solicitar informação sobre os custos dos centros educativos centro e sul e financiamento que foi recebido; 2º- O Relatório do ITeCons referente à derrocada do muro de suporte entre o Centro Educativo e a Escola Secundária ; 3º- Situação que foi definida quando se discutiu o problema dos horários dos estabelecimentos de venda ao público – Grupo de trabalho, que não teve sequência; 4º- Pedido efectuado pela Srª Vereadora Drª Manuela Alves e por eles corroborado, relativamente aos mapas de pessoal; e por fim o assunto relacionado com o quiosque, sito na Avª da Escola Secundária, situação que o Senhor Presidente desconhecia mas que se ia inteirar. Por último, o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia quis deixar um comentário relativamente a uma notícia que saiu no Defesa da Beira desta semana e que vem na sequência de algumas questões que algum tempo ouviu comentar relativamente ao espectáculo “ Miminhos de Natal “, cuja receita revertia a favor do Banco Alimentar de Santa Comba Dão, estrutura que diz não existir no concelho, pelo que só pode ter havido erro de escrita. Continuou, dizendo que, em conversa com uma das responsáveis pelo suposto banco alimentar aqui referido lhe disse desconhecer que os bens angariados no espectáculo se destinassem ao centro. Referiu que este comentário vem na sequência de algumas críticas que tem ouvido relativamente aos critérios de distribuição e à metodologia usada pelo Centro Alimentar Mãos Unidas Padre Damião, que muitos acham não ser a correcta, considerando, por isso, que esta situação deveria ser revista. Finda a sua intervenção, tomou a palavra o Senhor Vice - Presidente que começou por dizer que relativamente aos pedidos de informação irá dar nota ao Senhor Presidente. Mais disse que o relatório do IteCons já chegou, que não sabe porquê que não foi distribuído, mas que será entregue na próxima reunião. Quanto aos mapas de pessoal disse que os senhores vereadores têm toda a legitimidade para os solicitar nos respectivos departamentos. Relativamente ao quiosque sabe que o Senhor Presidente deu ordens à fiscalização para aferir da legalidade da situação. Quanto ao grupo de trabalho disse que iria solicitar aos técnicos envolvidos um draft a ser enviado até 15 de Janeiro. Por último, e relativamente ao espectáculo “ Miminhos de Natal” diz haver uma grande confusão, informando há dois patamares distintos que convém esclarecer. Primeiro há uma gralha quanto à indicação de Banco Alimentar pois trata-se do Centro Alimentar Mãos Unidas Padre Damião e que o

espectáculo foi promovido pelo Município, através da Casa da Cultura e em articulação com o Centro Alimentar. Mais disse que o facto de um dos elementos não saber de nada, significa que realmente o Centro carece de uma reflexão relativamente ao seu funcionamento, havendo eventualmente a necessidade de existir algum reforço de carácter mais técnico. Referiu no entanto que estas possíveis alterações deverão ser feitas envolvendo todos os elementos do Centro, dado tratar-se de um conjunto de voluntários que têm dado o seu melhor à causa. Mais disse que já falou com o responsável do Centro, o Pároco de São João de Areias, e que este também reconhece que há necessidade dessa reflexão. De seguida e relativamente à ultima parte do comentário do Vereador Dr. Leonel Gouveia informou que existe um outro programa, dinamizado pela Segurança Social, denominado programa comunitário de apoio alimentar a carenciados (PCAAC), dando conta do modo como este funciona. Nesta senda, informou que, em virtude de não haver entidades receptoras dos bens no concelho e por achar que numa época de crise como a que vivemos seria uma tremenda injustiça os Munícipes carenciados do nosso Concelho não usufruírem deste programa, encetou diligências para a realização de uma reunião entre a Segurança Social e as IPSS's do Concelho de modo a encontrar instituições que aceitassem ser parceiros para a implementação do programa. Após essa reunião, realizada no Município, duas entidades acederam a ser entidades receptoras, o Centro Paroquial e Social de Treixedo e o de São João de Areias. Após a definição das famílias beneficiárias por parte das diversas entidades (Segurança Social, Autarquia, IPSS, CPCJ, Juntas de Freguesia) a distribuição de alimentos foi feita na sede da respectiva Junta, com a presença de elementos das entidades distribuidoras, da respectiva Junta de freguesia e do Técnico da Câmara. Lamentou, no entanto, que a Segurança Social tenha, junto de uma das entidades receptoras, referido que a presença do técnico da Câmara desvirtualizava o programa e que colocaria em causa os procedimentos legais afectos ao programa. Referiu tratar-se de uma situação que demonstra o pior da política pois se não fosse o poder de iniciativa do Município, o programa da responsabilidade da Segurança Social, não seria implementado no nosso Concelho. Não havendo mais intervenções passou-se ao Período da Ordem do Dia tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

2.1-APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 /11/2010

O Senhor Vice - Presidente pôs à votação a acta da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Engº Mário Silva por não ter estado presente .-----

2.2-PLANO ANUAL DE FEIRAS PARA 2011= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

O Senhor Vice - Presidente fez presente , para os efeitos determinados no nº 2 do artº 7º do Decreto - Lei nº 42/2008, de 10 de Março, em consonância com o mesmo número e artigo do Regulamento das Feiras de Santa Comba Dão, o Plano Anual de Feiras para o Concelho, elaborado pelos Serviços de Taxas e Licenças. Apreciado que foi o presente Plano, o qual aqui se dá por inteiramente reproduzido, ficando arquivado em lugar próprio depois de assinados por todos os presentes, a Câmara Municipal, deu-lhe a sua unânime aprovação, sustentado a sua deliberação na sobredita informação. Mais deliberou a Câmara Municipal proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e conforme o disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

2.3-EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS DO CONCELHO/MINUTA DE CONTRATO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

No seguimento da deliberação camarária tomada sob a epígrafe “ Concurso Público Urgente para a Execução da Empreitada de Requalificação dos Centros Históricos do Concelho/ “Proposta de Adjudicação”, em reunião ordinária de 09 de Novembro de 2010, o Senhor Vice-Presidente fez agora presente a minuta de contrato a celebrar com a empresa Embeiral, SA, propondo a sua aprovação por parte do Executivo. No decurso da análise tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia, para dizer que os Vereadores do Partido Socialista votam contra, em coerência, com a posição que tomaram sobre este assunto nas reuniões do executivo realizadas 13/07/2010 e 09/11/2010, e expressa em declarações de voto então

apresentadas e que oram juntas à presente declaração, que constitui o anexo um, desta acta, fazendo parte integrante da mesma. Apreciada que foi a referida minuta de contrato, que aqui se dá por inteiramente reproduzido, ficando em pasta própria, depois de rubricada por todos os presentes, a Câmara Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 98º do Decreto - Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, deliberou, por maioria, com 3 votos a favor do PPD/PSD e 3 contra do PS, tendo o Sr. Vice- Presidente usado o voto de qualidade, prerrogativa que lhe é conferida pelo nº 2 do artigo 89º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a respectiva minuta. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

2.4-CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DE NOVO COMPLEXO DE PISCINAS MUNICIPAIS EM SANTA COMBA DÃO/RELATÓRIO FINAL= APRECIÇÃO E EVENTUAL ADJUDICAÇÃO.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto em título, da ordem de trabalhos, ficando a análise e votação do mesmo para próxima reunião do órgão executivo, por não estarem reunidas as condições para a votação. -----

2.5-CASA DA CULTURA DE SANTA COMBA DÃO= PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE A COMBANIMA, EM E O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA E ARTES DO DÃO

Na sequência da deliberação tomada, em reunião do passado dia 26 de Novembro atinente à matéria sob análise, o Senhor Vice- Presidente, depois de ter agradecido os contributos dados e referido que os mesmos foram aceites, fez presente, para aprovação, a proposta de protocolo a celebrar entre a Combanima, EM e o Conservatório de Música e Artes do Dão. Entretanto, tomou a palavra a Senhora Vereadora Dr^a Manuela Alves, dando conta que os seus contributos não se encontram vertidos no presente documento, apresentando, por isso, as suas sugestões, sugestões essas que foram aceites e incluídas, no acto, na proposta em questão, que aqui se dá por inteiramente reproduzido na íntegra, ficando como anexo dois da presente acta. Posto isto, o Senhor Vice - Presidente colocou a supradita proposta a votação , tendo esta merecido a aprovação unânime da Câmara Municipal. Mais deliberou a Câmara

Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

2.6-PROJECTO DE REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL ALVES MATEUS DE SANTA COMBA DÃO

O Senhor Vice - Presidente fez presente o projecto de regulamento em epígrafe, que esteve, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, em apreciação pública, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 205, de 21 de Outubro de 2010, em cumprimento do que ficou deliberado em reunião ordinária de 24 de Setembro de 2010, agora acompanhado de informação dos Serviços da Biblioteca, dando conta que o período de discussão pública terminou dia 03 de Dezembro de 2010, e que não foram apresentadas quaisquer sugestões, observações ou pedidos de esclarecimentos. Analisado e discutido que foi todo o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o projecto em análise à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para a necessária aprovação, conforme preceitua a alínea a) do nº 2 do artigo 53º da já citada Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e conforme o disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

-2.7-JUNTA DE FREGUESIA DE NAGOZELA= PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA VELHA

O Senhor Vice-Presidente fez presente o ofício da Junta de Freguesia de Nagozela, datado de 23 de Novembro p.p, e com a referência nº 25/2010, dando conta que esta pretende recuperar o edifício da Escola Velha de Nagozela para implementar um museu, com o apoio dos residentes daquela localidade. Apreciado que foi o pedido em questão e bem assim a explanação do Sr. Vice- Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título precário, por um período de dois anos, o edifício da Escola velha à Junta de Freguesia de Nagozela. Mais deliberou a Câmara Municipal deixar consignado nesta que caso não

sejam feitas, no prazo acima indicado, quaisquer obras no edifício em questão, este reverterá a favor do Município.

2.8-FUNDAÇÃO AMI- COMBATE À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL= PEDIDO DE SUBSIDIO

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado o pedido de apoio financeiro formulado pela Fundação AMI, através de carta datada de Novembro de 2010, deliberou, sob proposta do Senhor Presidente e por unanimidade, atribuir à Instituição em causa um subsídio eventual no valor de €100,00 (cem euros), para os fins referenciados em título.

2.9- PEDIDO DE TRANSMISSÃO DE LUGAR DE TERRADO PARA CASTANHEIRA E CARDOSO –COMÉRCIO DE CARNES, LDª . REQ: CASTANHEIRA E CARDOSO – COMÉRCIO DE CARNES, LDª- ALTERAÇÃO DE SÓCIOS= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Foi presente um requerimento da Firma Castanheira e Cardoso - Comércio de Carnes, Ldª , C.F nº 505 746 450, com sede na Rua Fortunato C. Pinto , nº 61, Candosa, em 3420-021 Tábua, solicitando à Câmara Municipal a transmissão de lugar de terrado de que é titular na feira de Santa Comba Dão, em virtude da entrada de novos sócios. O presente requerimento fazia-se acompanhar de informação do Serviço de Taxas e Licenças, subscrita pela Assistente Técnica, Patricia Pereira, donde se infere que é viável a pretensão e que a titularidade do lugar manter-se-á no mesmo nome, uma vez que apenas houve alteração dos sócios que constituem a empresa. Face ao que antecede, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo por base a sobredita informação, deferir a pretensão em causa. -----

2.10- PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE LOJA DE CONVENIÊNCIA = REQ: PROPEL PRODUTOS DE PETRÓLEO, LDª

Foi presente um requerimento da Propel - Produtos de Petróleo, Ldª C.F. nº 500 223 840 , com sede no Lanço Chamadouro Km 222 Raiva, freguesia de Óvoa, em Santa Comba Dão, que, na qualidade de explorador do estabelecimento constituído por combustíveis e loja de conveniência , solicita horário de funcionamento de 24 horas, nos termos do Regulamento do Período de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda

ao Público e Prestação de Serviços , em vigor no Município. A pretensão agora em análise fazia-se acompanhar dos pareceres solicitados, ao abrigo do artigo 4º do citado Regulamento, à excepção do parecer do Sindicato dos Trabalhadores da Ind. Hoteleira, Restaurantes e Similares do Centro, que não respondeu. Após análise do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 3º “ Regime Excepcional” do Regulamento em apreço, deferir a pretensão em causa. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

2.11 -PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS INSTALADAS NA MARINA DA SRª DA RIBEIRA DA EMPRESA RIBEIRAD’AGUA, LDª= REQUERENTE SKYLAKESPORTS,LDª

Foi presente um requerimento da SKYLAKESPORTS, Ldª, C.F. nº 509 503 497, com sede na Rua Nossa Senhora da Ribeira - Marina, 3440-186 Pinheiro de Ázere, que, tendo adquirido todo o equipamento náutico existente na marina da Senhora da Ribeira , propriedade da empresa Ribeira d’ Agua, solicita à Câmara Municipal permissão para utilizar as infraestruturas instaladas na referida marina, nos mesmos termos da deliberação camarária tomada em reunião de 25 de Maio de 2009. A pretensão agora em análise fazia-se acompanhar de comprovativo da cessão de actividade da empresa Ribeira de Água e de uma informação dos Serviços Jurídicos. Apreciada que foi a presente petição a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, consubstanciada na informação dos Serviços Jurídicos, autorizar o pretenso averbamento, devendo o ora requerente fazer prova de que a edificação em causa é de sua propriedade e pagar as taxas de ocupação da via publica, em falta. Por último, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder a aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

2.12- PEDIDO DE DESTAQUE AO ABRIGO DO Nº 4 DO ARTIGO 6º DO DECRETO-LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI Nº 26/2010, DE 30 DE MARÇO .=REQUERENTE: ANTÓNIO JOSÉ BRITO CORREIA

Foi presente um requerimento de António José Brito Correia, casado, contribuinte fiscal nº 227 541 049, e de Maria Manuela Meneses Lima Correia, casada, contribuinte fiscal nº 199 889 287, ambos residentes na Quinta da Bica, Lote nº 20, 3440-369 Santa Comba Dão, que, na qualidade de proprietários, do prédio infra descrito, solicitam, ao abrigo do nº 4 do artº 6º do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, parecer para destaque da parcela de terreno a seguir descrita : **PRÉDIO-** rústico, sito no “Quintal”, na localidade do São João de Areias, freguesia de São João de Areias, concelho de Santa Comba Dão, inscrito na matriz sob o n.º 6171 da freguesia de São João de Areias, com a área de 6.220,00m2, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Comba Dão sob o n.º 4379, a confrontar de Norte com caminho público, Sul com Augusto Simões de Figueiredo, Poente com Herdeiros de Carlos Vieira e Rua de Viseu e de Nascente com Herdeiros de Francisco Marques Barbeiro.

Parcelas a destacar: - **Parcela A** – 2.000,00m2 (novo Artigo / Registo a constituir), a confrontar de Norte com caminho público (Travessa da Rua da Fonte), Sul e Poente com António José Brito Correia e Maria Manuela Meneses Lima Correia, Nascente com Herdeiros de Francisco Marques Barbeiro; **Parcela B** – 4.220,00m2 (Artigo / Registo sujeito a rectificação de área e de confrontações), a confrontar de Norte com António José Brito Correia e Maria Manuela Meneses Lima Correia, Sul com Augusto Simões de Figueiredo, Poente com Herdeiros de Carlos Vieira e Rua de Viseu e de Nascente com Herdeiros de Francisco Marques Barbeiro. Toda a área (6.220,00m2) se encontra classificada em Planta de Ordenamento do PDM em vigor, como Espaço Urbano e sobre as Parcelas A e B, não se encontram erigidas quaisquer construções, logo não se encontrando afectas a estas, quaisquer áreas de implantação / construção / tipos de utilização / n.º de pisos e cérceas. O requerimento em apreço, trazia apenso o parecer subscrito pela Técnica Superior, Arquitecta Tânia Tomaz, do seguinte teor: “ A pretensão cumpre o disposto no nº 4 do artigo 6º do RJUE (Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, sendo viável o destaque “ Apreciado que foi o processo em

questão, a Câmara Municipal, tendo por base o parecer técnico acima citado deliberou, por unanimidade, tendo-se ausentado no acto da discussão e votação o Sr. Vice-Presidente, Dr. António José Brito Correia , em cumprimento do nº 6 do artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, certificar que o destaque em questão, reúne os pressupostos do aludido número 4 do artigo 6º do Decreto – Lei em questão. Por último, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder a aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

2.13- PROCESSO DE OBRAS Nº 81/2010 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANISTICAS REQUERENTE: ANDRÉ ALVES MOTA

Foi presente o processo de obras em título, em consequência do pedido de isenção de pagamento de taxas, formulado pela titular do mesmo, André Alves Mota, CF nº 219 442 746 , ao abrigo da alínea f) do nº 2 do artº 36º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, uma vez que a habitação em causa se destina a habitação própria e permanente. A pretensão agora em análise fazia-se acompanhar da informação dos respectivos Serviços, da qual se infere que, face aos elementos apresentados, o interessado cumpre os requisitos exigidos pela citada disposição regulamentar, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das respectivas taxas Por último, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder a aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

2.14- PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 10/1992/ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/93 =- PEDIDO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DE - CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA E RESTITUIÇÃO DE DO DEPÓSITO BANCÁRIO=REQ: MANUEL VENTURA DA COSTA

Foi presente o processo de loteamento em epigrafe, que se fazia acompanhar de um requerimento do titular do mesmo, Manuel Ventura da Costa, solicitando a recepção definitiva das obras de urbanização licenciadas pelo alvará de loteamento nº 1/93, Procº nº 10/92, da propriedade sita ao Serrado, freguesia de Santa Comba Dão e, ainda, o cancelamento da respectiva garantia bancária e bem assim a restituição do depósito bancário existente nos

cofres do Município. O processo em apreço, trazia apenso o auto de vistoria elaborado nos moldes previstos no número 2 do artigo 87º do Decreto – Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de Março, do qual se infere que: - tendo os representantes desta Câmara Municipal (Engº José Alexandre Canotilho Lage e Engº Francisco Inácio Mendes) se deslocado ao local do loteamento, conjuntamente, com o signatário, para exame dos trabalhos das obras de urbanização, verificaram que todos os trabalhos, relativos a infra – estruturas de arruamentos, redes de água de abastecimento, de drenagem de águas pluviais e de saneamento de esgotos estão executadas de acordo com o projecto do loteamento licenciado e em boas condições de serem recepcionadas, definitivamente. Apreciado que foi todo o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria, aceitando, definitivamente, as obras de urbanização em apreço, ordenando que seja efectuada a respectiva anulação da caução e ainda a restituição do depósito existente. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e conforme o disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

2.15-“LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objecto de despacho do Senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião 05 de Novembro de 2009, conforme anexo dois. -----

2.16- “FINANÇAS MUNICIPAIS”

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia 20 de Dezembro de 2010, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: = 266. 848.44€ (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos). Assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = 261.202.21€ (duzentos e sessenta e um mil duzentos e dois euros e vinte e um cêntimos). Existente em caixa = 646.23 € (seiscentos

e quarenta e seis euros e vinte e três cêntimos). Existente em Fundos de Maneio = 5 000,00 €
(cinco mil euros).-----

2.17-“PAGAMENTOS”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efectuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de € 434 879.80 (quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e nove euros e oitenta cêntimos), conforme anexo três. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenções do público presente. -----

ENCERRAMENTO

Pelas dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada, depois de aprovada, nos termos da Lei. -----

Declaração de Voto

**Assunto: Execução da empreitada de requalificação do Centros Históricos do Concelho /
Minuta do Contrato = Apreciação e eventual aprovação**

Os Vereadores do Partido Socialista, face à posição já assumida sobre este assunto nas reuniões do executivo realizadas em 13.07.2010 e 09.11.2010, e expressa em declarações de voto, cuja cópia se anexa, votam contra este ponto da ordem de trabalhos com esses mesmos fundamentos.

Santa Comba Dão, em 21.12.10

Os Vereadores

M. J. ...





Anexo de 13
afelzados

1

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

REUNIÃO DE 21/12/2010

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES INFORMAÇÃO

Junto se anexa a relação (1 folha) dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objecto de despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, João António de Sousa Pais Lourenço, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 5 de Novembro de 2009.

O Técnico Superior,



Município de Santa Comba Dão

Requerimentos para Reunião

De 27-11-2010 a 21-12-2010

21-12-2010

Class. Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶ 01	2010	02-08-2010	01/2010/71/0	Jose Luis Henrique de Figueiredo	Projecto Arquitectura	construção	habitação
Tipo Informação: Arquitectura aprovada [Despacho]				Data reunião: 21-12-2010	Local Obra: Rua Lauro Gonçalves - Bloco A - 3 Esq.		
Informação: Deferida a arquitectura de acordo com o parecer de 29/11/2010.					Freguesia: Santa Comba Dão		
▶ 01	2010	06-07-2010	01/2010/59/0	Sara Isabel Miranda Figueira	Projecto Arquitectura	construção	habitação
Tipo Informação: Aprovação final [Despacho]				Data reunião: 21-12-2010	Local Obra: Vila Dianteira		
Informação: Deferido na totalidade de acordo com o/s parecer/es de 24/09/2010, 18/11/2010 e EDP de 30/09/2010.					Freguesia: São João de Areias		

Total: 2



Mexico tem
Alcalde.

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441.

Informação

Informo que no período de 26 de Novembro a 20 de Dezembro de 2010, foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor de € 434 879,80, conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 21 de Dezembro de 2010.

A Técnica Superior,



santa**combadão**
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

Município de Santa Comba Dão

Adriano

Fernando

REGISTO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 26/11/2010 A 20/12/2010

Ano : 2010 Tipo : Operações Orçamentais

Data :21/12/2010

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
1153	16/06/2010	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0103/03010302	99,28	0,00	13/12/2010
1154	16/06/2010	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0103/03010302	379,27	0,00	13/12/2010
1155	16/06/2010	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0103/03010302	120,47	0,00	13/12/2010
1156	16/06/2010	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0103/030502	50,84	0,00	13/12/2010
1157	16/06/2010	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0103/100603	1.940,53	0,00	13/12/2010
1158	16/06/2010	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0103/100603	6.590,83	0,00	13/12/2010
1159	16/06/2010	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0103/100603	1.288,30	0,00	13/12/2010
1176	16/06/2010	Universidade da Beira Interior	0102/070115	1.200,00	0,00	10/12/2010
1361	08/07/2010	FABRICA DA IGREJA DE SANTA COMBA D	0102/04070101	300,00	0,00	20/12/2010
1366	08/07/2010	Tecnovia-Sociedade de Empreitadas, SA	0102/07010401	167,94	0,00	10/12/2010
1375	12/07/2010	Escola de Condução do Emigrante, Lda	0102/020220	800,00	0,00	13/12/2010
1945	26/10/2010	Sojormédia Beiras, S.A.	0102/020120	105,00	0,00	09/12/2010
2106	12/11/2010	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	1.224,82	0,00	29/11/2010
2107	12/11/2010	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	104,20	0,00	29/11/2010
2108	12/11/2010	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	124,88	0,00	29/11/2010
2109	12/11/2010	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	67,40	0,00	29/11/2010
2110	12/11/2010	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	687,36	0,00	29/11/2010
2111	12/11/2010	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	464,39	0,00	29/11/2010
2132	18/11/2010	AGREPOR AGREGADOS- EXTRAÇÃO INE	0102/07010408	553,45	0,00	29/11/2010
2135	18/11/2010	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	6.654,52	0,00	10/12/2010
2154	19/11/2010	Companhia de Seguros AXA, SA	0102/01030901	3.162,38	0,00	10/12/2010
2155	19/11/2010	Companhia de Seguros AXA, SA	0102/020212	2.304,65	0,00	10/12/2010
2181	23/11/2010	SGald Automotive,SA	0102/020206	432,13	0,00	26/11/2010
2183	24/11/2010	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	0102/06020305	346,80	0,00	30/11/2010
2184	25/11/2010	OURIVESARIA MAGUETA, LDA.	0102/020115	139,06	0,00	26/11/2010
2185	25/11/2010	Olmar - Artigos de Papelaria, Lda.	0102/020108	798,96	0,00	26/11/2010
2186	25/11/2010	Beiragás- Companhia de Gás das Beiras, SA	0102/02010202	242,38	0,00	26/11/2010
2188	26/11/2010	IMPRENSA NACIONAL-CASA MOEDA,SA	0102/020225	255,27	0,00	26/11/2010
2189	29/11/2010	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA B.V. DE S.C.	0102/04070102	4.200,00	0,00	29/11/2010
2190	30/11/2010	Banco Santander Totta, SA	0103/030201	30,03	0,00	30/11/2010
2191	30/11/2010	Banco Santander Totta, SA	0103/030502	4,57	0,00	30/11/2010
2192	30/11/2010	Banco Santander Totta, SA	0103/03010301	2.205,85	0,00	30/11/2010
2193	30/11/2010	Banco Santander Totta, SA	0103/030502	144,12	0,00	30/11/2010
2194	30/11/2010	Banco Santander Totta, SA	0102/070101	1.666,67	0,00	30/11/2010
2195	30/11/2010	Totta - Crédito Especializado, Inst. Financ. C	0102/07010401	270,16	0,00	30/11/2010
2196	30/11/2010	Totta - Crédito Especializado, Inst. Financ. C	0102/07010401	245,63	0,00	30/11/2010
2197	30/11/2010	Totta - Crédito Especializado, Inst. Financ. C	0102/07010408	87,47	0,00	30/11/2010
2198	30/11/2010	Banco Santander Totta, SA	0102/070108	418,93	0,00	30/11/2010
2199	30/11/2010	Jorge Rodrigues Dantas	0102/01010902	419,22	0,00	03/12/2010
2200	30/11/2010	Jorge Rodrigues Dantas	0102/01011305	89,67	0,00	03/12/2010
2201	30/11/2010	Maria da Paixão Oliveira Esteves Figueiredo	0102/01010902	419,22	0,00	03/12/2010
2202	30/11/2010	Maria da Paixão Oliveira Esteves Figueiredo	0102/01011305	89,67	0,00	03/12/2010
2203	30/11/2010	Maria da Paixão Oliveira Esteves Figueiredo	0102/010204	33,20	0,00	03/12/2010
2204	30/11/2010	Ana Paula Alves Cunha Soares Bento	0102/01010902	83,82	0,00	06/12/2010
2205	30/11/2010	Ana Paula Alves Cunha Soares Bento	0102/010204	33,20	0,00	06/12/2010
2206	30/11/2010	Ana Paula Ferreira da Silva Onofre	0102/01010902	83,02	0,00	02/12/2010
2207	30/11/2010	Ana Paula Mestre Raposo	0102/01010902	81,48	0,00	02/12/2010
2208	30/11/2010	Carla Sofia Viegas Ferreira	0102/01010902	61,71	0,00	02/12/2010
2209	30/11/2010	Carla Sofia Viegas Ferreira	0102/010204	33,20	0,00	02/12/2010
2210	30/11/2010	Esmeralda Morais Gomes Santos Nunes	0102/01010902	83,84	0,00	07/12/2010
2211	30/11/2010	Liliana Antunes Coimbra Trindade	0102/01010902	98,14	0,00	06/12/2010
2212	30/11/2010	Rosinda de Fátima Cardoso Oliveira Lourenç	0102/01010902	73,68	0,00	13/12/2010
2213	30/11/2010	Rute Maria Emilio Rebola Amaral	0102/01010902	103,26	0,00	02/12/2010
2214	30/11/2010	Sara Pais Miranda Simões	0102/01010902	81,03	0,00	07/12/2010
2215	30/11/2010	Banco Comercial Português, S.A.	0103/030502	9,65	0,00	30/11/2010
2216	30/11/2010	Banco Comercial Português, S.A.	0103/030201	0,18	0,00	30/11/2010
2217	30/11/2010	Banco Comercial Português, S.A.	0103/030201	1,70	0,00	30/11/2010
2218	30/11/2010	Banco Comercial Português, S.A.	0103/030502	814,43	0,00	30/11/2010
2219	30/11/2010	Jose Luis Silva Dinis	0102/01010902	83,82	0,00	03/12/2010
2220	30/11/2010	Jose Luis Silva Dinis	0102/01011305	89,67	0,00	03/12/2010
2221	30/11/2010	António Manuel Lopes de Oliveira	0102/01010902	83,82	0,00	02/12/2010
2222	30/11/2010	António Manuel Lopes de Oliveira	0102/01011305	89,67	0,00	02/12/2010

Município de Santa Comba Dão

Abelino

Fernandes

REGISTO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 26/11/2010 A 20/12/2010

Ano : 2010 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 21/12/2010

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
2285	10/12/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	3,50	0,00	13/12/2010
2286	10/12/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	23.085,03	0,00	13/12/2010
2287	10/12/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	14.305,42	0,00	17/12/2010
2288	10/12/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	437,00	0,00	16/12/2010
2289	10/12/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	3,50	0,00	16/12/2010
2290	13/12/2010	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/05010101	13.000,00	0,00	13/12/2010
2291	13/12/2010	Grupo Desportivo Santacombadense	0102/04070101	5.000,00	0,00	14/12/2010
2292	13/12/2010	Associação de Formação Desportiva "O Pinç	0102/04070101	2.000,00	0,00	14/12/2010
2293	15/12/2010	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/0103050202	1.021,31	0,00	15/12/2010
2294	15/12/2010	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/01030503	18.558,55	0,00	15/12/2010
2296	15/12/2010	Caixa Geral de Aposentações	0102/0103050201	32.628,44	0,00	15/12/2010
2297	15/12/2010	Caixa Geral de Aposentações	0102/010308	138,24	0,00	15/12/2010
2298	15/12/2010	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/05010101	30.000,00	0,00	15/12/2010
2299	15/12/2010	Associação de Profissionais de Desporto e E	0102/020220	10.000,00	0,00	16/12/2010
2300	15/12/2010	Beiragás- Companhia de Gás das Beiras, SA	0102/02010299	264,00	0,00	16/12/2010
2301	15/12/2010	Banco BPI, SA	0102/020220	10.000,00	0,00	16/12/2010
2308	16/12/2010	António Augusto Lourenço Antunes	0101/01021302	480,76	0,00	17/12/2010
2318	16/12/2010	Paula Francisca Rodrigues Gomes	0101/01021302	343,40	0,00	20/12/2010
2325	16/12/2010	Joaquim Pereira Rodrigues	0101/01021302	480,76	0,00	17/12/2010
2327	16/12/2010	Ines Maria Varela Matos	0101/01021302	480,76	0,00	16/12/2010
2328	16/12/2010	Ana Paula da Silva Figueiral Ferreira	0101/01021302	480,76	0,00	17/12/2010
2329	16/12/2010	Vital Esteves Lopes	0101/01021302	480,76	0,00	16/12/2010
2330	16/12/2010	Helder Moraes dos Santos Dias	0101/01021302	480,76	0,00	17/12/2010
2334	16/12/2010	Associação de Formação Desportiva "O Pinç	0102/04070101	2.000,00	0,00	16/12/2010
2344	16/12/2010	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/060201	2.169,47	0,00	17/12/2010
2345	16/12/2010	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	280,81	0,00	17/12/2010
2346	16/12/2010	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	433,48	0,00	17/12/2010
2347	16/12/2010	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	3,59	0,00	17/12/2010
2348	16/12/2010	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	153,88	0,00	17/12/2010
2349	17/12/2010	Manuel Luís Leitão Moraes	0101/01021302	480,76	0,00	17/12/2010
2353	20/12/2010	António Gomes dos Santos	0102/06020301	14,00	0,00	20/12/2010
2355	20/12/2010	Recaupneucar - Recauchutagem Unipessoal	0102/020104	36,00	0,00	20/12/2010
2356	20/12/2010	Recaupneucar - Recauchutagem Unipessoal	0102/020112	647,08	0,00	20/12/2010
2357	20/12/2010	Recaupneucar - Recauchutagem Unipessoal	0102/020114	25,20	0,00	20/12/2010
2358	20/12/2010	Recaupneucar - Recauchutagem Unipessoal	0102/020201	36,00	0,00	20/12/2010
2359	20/12/2010	Recaupneucar - Recauchutagem Unipessoal	0102/020203	335,57	0,00	20/12/2010
2360	20/12/2010	Recaupneucar - Recauchutagem Unipessoal	0102/020220	571,66	0,00	20/12/2010
2366/1	20/12/2010	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/010101	8.481,98	0,00	20/12/2010
2366/2	20/12/2010	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/01011101	1.963,11	0,00	20/12/2010
2366/3	20/12/2010	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/01011303	269,01	0,00	20/12/2010
2367/1	20/12/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	1.750,73	0,00	20/12/2010
2367/2	20/12/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	85,40	0,00	20/12/2010
2368/1	20/12/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010601	4.003,92	0,00	20/12/2010
2368/2	20/12/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011304	350,14	0,00	20/12/2010
2368/3	20/12/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	69,20	0,00	20/12/2010
2369/1	20/12/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010902	23.085,44	0,00	20/12/2010
2369/2	20/12/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011302	2.476,60	0,00	20/12/2010
2369/3	20/12/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011402	2.142,63	0,00	20/12/2010
2369/4	20/12/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	22,35	0,00	20/12/2010
2369/5	20/12/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010212	468,63	0,00	20/12/2010
2369/6	20/12/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	120,45	0,00	20/12/2010
2370/1	20/12/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	22.215,57	0,00	20/12/2010
2370/2	20/12/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	1.703,73	0,00	20/12/2010
2370/3	20/12/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	2.131,20	0,00	20/12/2010
2370/4	20/12/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	314,91	0,00	20/12/2010
2370/5	20/12/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	100,00	0,00	20/12/2010
2370/6	20/12/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	172,58	0,00	20/12/2010
2370/7	20/12/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	769,34	0,00	20/12/2010
2370/8	20/12/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	87,58	0,00	20/12/2010
2370/9	20/12/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010304	384,76	0,00	20/12/2010
2371/1	20/12/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	11.040,45	0,00	20/12/2010
2371/2	20/12/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	1.404,83	0,00	20/12/2010